

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 11 – PC/CE DELEGADO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna públicos o **resultado final no novo teste de aptidão física** e a **convocação para a avaliação psicológica**, dos candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3051468- 33.2025.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharleton Pinto Sousa de Brito.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do(a) candidato(a), podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O comparecimento nos dois turnos de aplicação da fase é obrigatório. O não comparecimento na fase ou em algum dos turnos de aplicação implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar sua adequação aos cargos, foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 008, de 30 de abril de 2025, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições, responsabilidades, e requisitos desejáveis e restritivos ao cargo, observando os seguintes dispostos na tabela abaixo.

3.2 Em obediência à Resolução 08/2025 do CFP, bem como ao §5º do Decreto Federal nº 9.739 de 28 de março de 2019, o edital especificará apenas os requisitos psicológicos que serão aferidos na avaliação, sendo vedada a divulgação dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que serão aplicados no certame, bem como os escores/percentis a serem atingidos.

REQUISITO PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Superior
Imparcialidade	Age com equidade, retidão, neutralidade e impessoalidade.	Médio Superior
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	Superior
Disciplina	Obedece e cumpre leis, normas, regras e ordem de superiores	Médio Superior



Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Prudência	Agir com atenção, moderação e precaução, de modo a minimizar riscos e efeitos indesejáveis.	Médio Superior
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio Superior
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Resolução de problemas	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise da situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	Médio

Iniciativa	Inicia a ação, agindo de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	Médio
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	Médio
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Celeridade	Age com rapidez e presteza, sem prejudicar a qualidade do resultado alcançado.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio Superior
Prestatividade	Tem prontidão para servir; age com rapidez, demonstrando compromisso com a finalidade e objetivo da ação.	Médio

Meticulosidade	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado.	Médio
Raciocínio Verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Médio
Memória visual	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Médio
Ansiedade Exacerbada		Médio Inferior

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de **6 de outubro de 2025**.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão